

PORTRARIA MUNICIPAL nº 237/2025
de 16 de julho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em a contratação de clinica terapêutica especializada para atendimento de ordem judicial Processos nºs. 5001343-90.2025.8.21.0136/RS e 5002125-34.2024.8.21.0136/RS, oriundos do Foro Judicial da Comarca de Tapera-RS, pelo Município de Selbach, com a empresa, **A VITORIA CENTRO TERAPEUTICO ESPECIALIZADO LTDA.**, CNPJ: 50.696.156/0001-27, localizada no Sítio São José dos Tonial, s/nº, interior, no Município de Marau-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Coordenadoria de Saúde
1030100102.018000 – Man. Serv. Coordenadoria de Saúde
33903900.0000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica (375)
Código Reduzido: 5906*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 16 de julho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico